



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 05/2025

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio de sua Leiloeira Designada, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

- Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego São Luiz, Distrito da Sede desta comarca. Confrontando-se pelos seus diversos lados laterais com Pedreiras, Dercida Barros da Silva e quem mais de direito, Pancas/ES, medindo 77.763,00 m² de área total, cadastrado no INCRA sob o nº 950.084.283.347-2, e devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pancas, nº de registro 3, matrícula 3034, livro 2A17, em 25/07/2008.

1º leilão no dia 09/09/2025, às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$ 219.170,00 (duzentos e dezenove mil e cento e setenta reais) e, não comparecendo interessados, fica desde já designado o **2º leilão no dia 24/09/2025, às 14:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **24/09/2025**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel não possui o CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o seu cadastro junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo;
- 6) O imóvel está ocupado, conforme vistoria realizada em 02/07/2025.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar - Centro - Vitória/ES

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até um dia da data do Leilão.

INTIMAÇÃO: Fica intimado pelo presente Edital o **Sr. ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, CPF-MF nº 019.862.117-54, para a devida ciência dos leilões.

Vitória, 16 de julho de 2025.

Edital e anexos – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: E-mail: leilao@bandes.com.br ou telefones: (27) 3331.4416/ (27) 99846-8768.